

Objeto: Locação de 01(um) imóvel para instalação provisória de uma garagem, em atendimento ao Programa Caminho da Escola, na Sede Urbana do Município, através da Secretaria Municipal de Educação no Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 461/2025/DLCA. Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Locadora: DAYANNE PEREIRA DE SOUSA. Valor mensal de R\$5.700,00,00, valor total R\$68.400,00. Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:747612F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 020/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025**, conforme Art. 72, VIII da Lei 14.133/21, em razão do objeto: LOCAÇÃO DE ESTANDE, medindo 16m², com estrutura completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 ponto para telão de Led inclusos no "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30", a ser realizado nos dias de 17 à 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA. Em nome da Contratada: PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18, valor global estimado em R\$22.000,00. Ass.: 05/09/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, em convicência com a Secretaria Municipal Administração, denominadas neste termo como Contratantes, **tornam pública a celebração do Termo de Contrato nº 419/2025/DLCA**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE ESTANDE, medindo 16m², com estrutura completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 ponto para telão de Led inclusos no "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30", a ser realizado nos dias de 17 à 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA, **Contratada: PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18**, no valor global de R\$ 22.000,00. **Ass.: 22/08/2025. Vigência: 08/09/2025 até 22/11/2025.** Fundamento legal: Art. 74, I da Lei 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:66E1DB3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 550/2025 - EXONERAÇÃO - ANDREIA LIMA DA SILVA

DECRETO Nº. 550/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76

da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **ANDREIA LIMA DA SILVA**, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:911D948C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1332/2025 XINGUARA – PA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 1332/2025 XINGUARA – PA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI E INCLUI O DIA DO PIONEIRO DE XINGUARA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA ESTADO DO PARÁ, A SER COMEMORADO NO DIA 12 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Xinguara, o "Dia do Pioneiro de Xinguara", a ser celebrado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º O "Dia do Pioneiro de Xinguara" tem por objetivo homenagear os primeiros desbravadores que chegaram à região e que, com coragem, fé e trabalho, contribuíram para a formação e o desenvolvimento do município de Xinguara.

Art. 3º As celebrações poderão contar com eventos públicos, solenidades, homenagens, palestras, atividades culturais, educacionais e históricas, promovidas ou apoiadas pelo Poder Público Municipal, por meio de suas secretarias e órgãos, em parceria com entidades civis, educacionais, culturais e comunitárias.

Art. 4º Caberá à Casa de Cultura de Xinguara, mediante regulamentação por Decreto do Poder Executivo Municipal, estabelecer os critérios e procedimentos para:

- I– Identificação formal dos pioneiros de Xinguara;
- II – Concessão de condecorações, títulos honoríficos ou homenagens públicas;
- III– Organização e coordenação das solenidades oficiais relativas à data.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E5EF78C1